



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Ofício nº 275/2014/AA-ANA
Documento: 00000.037950/2014

Brasília, 7 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Francisco Portinho
Secretário de Estado do Ambiente do Rio de Janeiro – SEA/RJ
Av. Venezuela, nº 110, 5º Andar - Saúde
20.081-312 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Volume estratégico do reservatório de Paraibuna e segurança hídrica do estado do Rio de Janeiro no contexto da estiagem atual na bacia do rio Paraíba do Sul.

Senhor Secretário,

1. A Agência Nacional de Águas – ANA, em sua missão institucional, conferida pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, possui, dentre suas atribuições legais, competência para planejar e promover ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações, em apoio aos Estados e aos Municípios, bem como para definir e fiscalizar as condições de operação de reservatórios realizada por agentes públicos e privados, visando a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecido nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas e em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, quando se tratar de reservatórios do setor elétrico.

2. Com base nisso e no Ofício SEA/SE nº 457/2014, de 5 de novembro de 2014, solicito, em continuidade aos entendimentos estabelecidos na reunião realizada em 5 de novembro de 2014, na sede dessa Secretaria, o Plano de Contingência da bacia do rio Guandu, bacia de domínio estadual, contendo as medidas a serem adotadas para adequação da demanda à oferta, caso a atual situação de escassez de água pela qual passa a bacia se estenda.

3. Ressaltamos a necessidade de que esse Plano de Contingência priorize o uso da água para abastecimento humano, conforme preconizado em legislação pertinente. Adicionalmente, solicitamos que seja informado o valor da vazão mínima necessária para atendimento dos usos prioritários na bacia (abastecimento humano).

4. Com relação às demandas desta Secretaria à Agência, encaminhamos, em anexo, cópia do ofício endereçado ao ONS no qual solicitamos informações sobre as providências que estão sendo adotadas no sentido de manter a operação dos reservatórios da

bacia do rio Paraíba do Sul com suas vazões defluentes mínimas, conforme a Resolução ANA nº211/2003 e o Contrato de Concessão nº3/2004, caso seus níveis alcancem valores abaixo das cotas mínimas normais.

Respeitosamente,



Vicente Andreu
Diretor-Presidente